

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA XII EDIÇÃO DA FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA

Introdução

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a contratação, por meio da inexigibilidade de licitação, de empresa especializada em assessoria, execução e promoção de eventos para a prestação de serviços na XII Edição da Festa da Integração Nordestina. Este evento, de grande relevância cultural e social, é promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, sob a gerência da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa. A contratação se faz necessária devido à singularidade dos serviços a serem prestados, que exigem expertise específica e experiência comprovada na organização de eventos culturais de grande porte, assegurando a qualidade e o sucesso do evento, além de garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos e culturais do município.

Da Justificativa da Contratação Contextualização e Relevância do Evento

A Festa da Integração Nordestina, em sua XII edição, é um evento de grande importância cultural e social para o município, promovido anualmente pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer sob a gerência da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa. Este evento tem como objetivo celebrar e promover a rica cultura nordestina, integrando diversas manifestações artísticas, gastronômicas e folclóricas, além de proporcionar um espaço de lazer e entretenimento para a população.

A organização e execução de um evento dessa magnitude exigem uma empresa especializada que possua não apenas experiência comprovada na promoção de eventos culturais de grande porte, mas também **conhecimento específico sobre as tradições e a cultura nordestina**. A complexidade e a diversidade das atividades envolvidas, como shows musicais, apresentações folclóricas, feiras gastronômicas e artesanais, necessitam de um planejamento detalhado e uma execução profissional para garantir o sucesso do evento. A empresa a ser contratada deve demonstrar competência técnica e experiência comprovada em eventos semelhantes, evidenciada por meio de portfólio, certificados de capacidade técnica e recomendações de clientes anteriores. A expertise da empresa deve abranger desde a concepção e planejamento do evento até a execução e avaliação pós-evento, incluindo logística, segurança, marketing, e gestão de recursos humanos e materiais.

Viabilidade Econômica e Eficiência

A contratação por inexigibilidade de licitação é justificada pela inviabilidade de competição em função da singularidade dos serviços a serem prestados. A realização de um

processo licitatório para este tipo de serviço não asseguraria a contratação de uma empresa com a especialização necessária, podendo comprometer a qualidade e a eficiência da execução do evento. **Além disso, a contratação direta permite uma negociação mais ágil e flexível, adaptando-se às necessidades específicas do evento e otimizando a utilização dos recursos públicos.**

Da Justificativa do Preço

A Para assegurar que o valor de R\$ 173.864,80 está em consonância com os preços praticados no mercado, foi realizada uma pesquisa detalhada com diversas empresas especializadas na organização de eventos culturais de grande porte. A comparação abrangeu empresas com experiência comprovada em eventos similares, garantindo que os valores obtidos refletissem a realidade do mercado. A pesquisa de mercado incluiu a análise dos seguintes aspectos:

- Serviços inclusos no pacote de contratação.
- Qualificação e experiência das equipes envolvidas.
- Infraestrutura e equipamentos fornecidos.
- Complexidade e escala do evento.

O valor de R\$ 173.864,80 inclui uma série de serviços e itens necessários para a realização do evento com a qualidade esperada. A seguir, são detalhados os principais componentes do custo: Planejamento e coordenação do evento, serviços de planejamento detalhado e coordenação de todas as atividades, garantindo a sincronia e o cumprimento dos prazos. Custos relacionados à contratação de artistas, grupos folclóricos e atrações musicais, essenciais para a programação cultural do evento.

Concluindo o valor de R\$ 173.864,80 representa um investimento adequado e necessário para a realização da XII Edição da Festa da Integração Nordestina, assegurando que o evento seja realizado com a qualidade e a eficiência que a população do município merece. A contratação por inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, é justificada pela singularidade dos serviços e pela comprovada capacidade técnica da empresa selecionada.

Mojuí dos campos – PA, 23 de maio de 2024.

Helcias Coelho Lima Filho

Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021